



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.075/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.807/17-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges**  
**Processo administrativo nº 17.902/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Tendo em vista que está em vigor a lei 5229 de 2016, a qual determina em seu artigo primeiro a obrigação do Poder Executivo divulgar mensalmente, em local destacado em sua página na internet, requer informações acerca dos dados do município determinados nas alíneas a, b, c, d, e constante no artigo 1º da lei 5229/2016.

**Resposta:** Em conformidade com a manifestação técnica do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria da Saúde, as informações referentes ao mês de Setembro/2017 a respeito da matéria são as seguintes:

- a. 08 (oito) casos notificados e nenhum confirmado;
- b. 08 (oito) suspeitos;
- c. Os locais:

| Quantidade | Cidade/Bairro |
|------------|---------------|
| 2          | Cecap         |
| 1          | Campinas      |
| 2          | Capuava       |
| 1          | Macuco        |
| 1          | Vila Embaré   |
| 1          | Maracanã      |

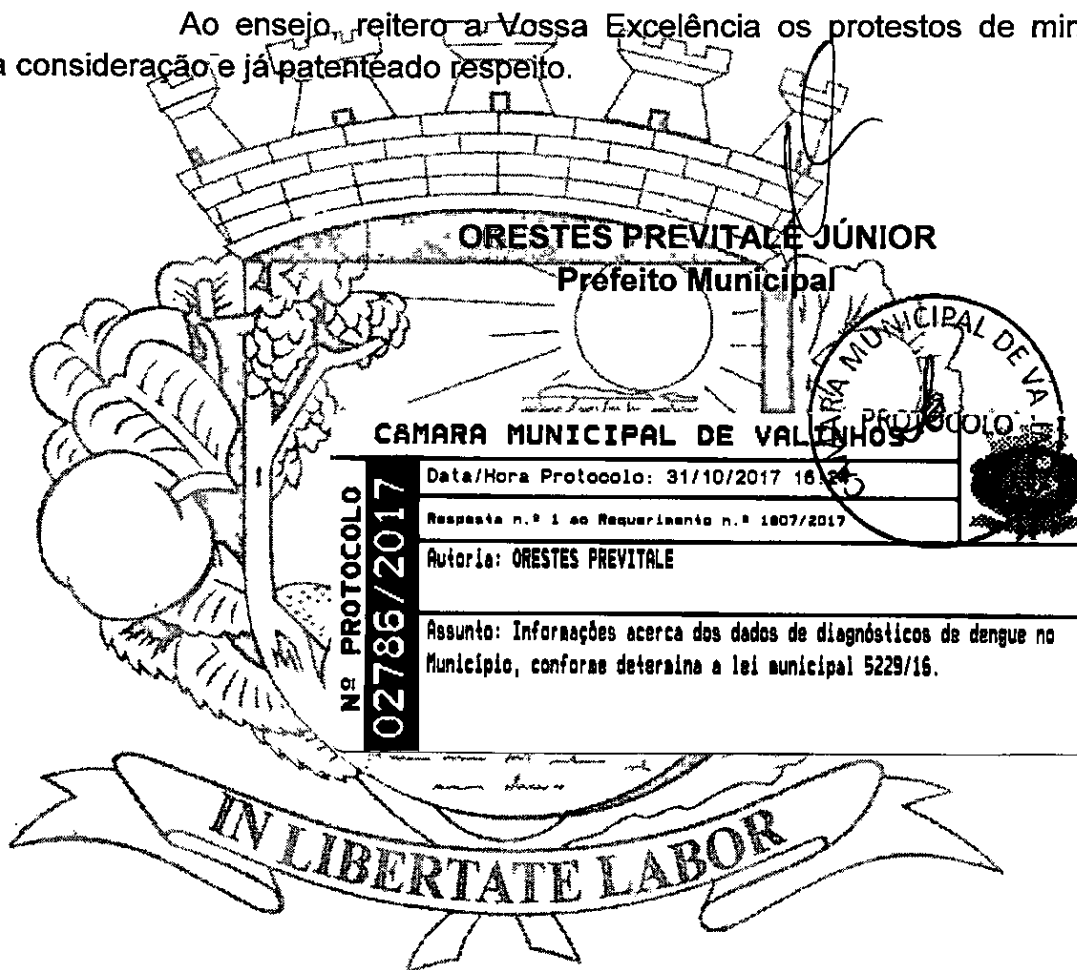


# PREFEITURA DE VALINHOS

d. O número de casos registrados e confirmados nas UBS:

| UBS          | Suspeitos | Positivos |
|--------------|-----------|-----------|
| Paráiso      | 4         | 0         |
| Vila Santana | 1         | 0         |
| Macuco       | 1         | 0         |
| Central      | 1         | 0         |
| Maracanã     | 1         | 0         |

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)